



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 031/ 2006

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR ANDRÉ
SANDRO FELIPE DA SILVA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense o Senhor **ANDRÉ SANDRO FELIPE DA SILVA**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de dezembro de 2006.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Carlos Magno Quindeler Parreira